



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0418/2008

(Republicado por erro material)

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, ANA LÚCIA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de realização do curso de “Rotina de Trabalho do e-despacho” para a 2ª Vara do Trabalho de Candeias, nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Ad referendum* do Órgão Especial, suspender o expediente forense na 2ª Vara do Trabalho de Candeias, nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2009, em virtude da realização de curso destinado a todos os servidores e magistrados da Vara, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 17 de dezembro de 2008.

ANA LÚCIA BEZERRA

**Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT
da 5ª Região**

Disponibilizado no DJ-e TRT5 Região em 18.12.2008, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Redisponibilizada no DJ-e TRT5 em 19.12.2008, página 7, em razão de erro material.*

Núcleo de Biblioteca – TRT5